



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.440/2004

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 108.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00	R\$ 40.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00	R\$ 66.000,00

TOTAL

R\$ 108.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00	R\$ 4.000,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00	R\$ 4.000,00

TOTAL	R\$ 108.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 21 DE JULHO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 21 / 07 / 2004